Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Telefone: (27) 3268-3126

Processo Nº: 006314/2017 - Data: 06/09/2017 - 16:07:34

Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
LEGISLATIVO

Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Chave de Acesso: 13460810291632017 Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

LEI N

Câmara Mur

PROTOCOLO 001159/2017

Câmara Municipal de Domingos Martins 14/09/2017 10:15:55

LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Autógrafo n°27/2017 Projeto de Lei n°28/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Poder Executivo que "Institui no Município, O Dia Comemorativo dos Quinhentos Anos da Reforma Luterana.", expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º O dia 31 de outubro de 2017, feriado municipal, fica declarado como data comemorativa, no Município de Domingos Martins, dos 500 anos da Reforma Luterana.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração com a "Comunidade Luterana" com objetivo de promover às comemorações da celebração dos 500 anos da Reforma Luterana, incluindo a colocação de monumento comemorativo na Praça Dr. Arthur Gerhardt.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ GAGNO 1° Vice-Presidente

HELOISIO RODRÍGUES ALVES

1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI 2º Vice-Presidente

Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

2º Secretário